

- **INFORMAÇÕES SÓCIO CIVIL (VINCULADO)**

**QUEM PODE SER DEPENDENTE DA CATEGORIA DE VINCULADO:**

- ESPOSA (O)
- COMPANHEIRO(A) – assinar declaração 1
- FILHOS (AS), ENTEADOS (AS), ADOTIVOS(AS) E TUTELADOS(AS) com documento MENORES DE 21 ANOS
- FILHOS (AS), ENTEADOS (AS), ADOTIVOS(AS) E TUTELADOS(AS) com documento ENTRE 21 E 24 ANOS ESTUDANTES (comprovante da escola, Universidade, curso técnico) – SERÃO EXCEDENTES
- MÃES, SOGRAS, PAIS, SOGROS ACIMA DE 65 ANOS – SERÃO EXCEDENTES
- NETOS MENORES – SERÃO EXCEDENTES

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CATEGORIA DE VINCULADO:**

- 1 FOTO 3X4
- CIC, RG, PIS/PASEP DE TODOS (TITULAR E DEPENDENTES) – CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS MENORES
  - CERTIDÃO DE CASAMENTO (NO CASO DE COMPANHEIRO(A), assinar declaração 1
  - COMPROVANTE DE RENDA (MÍNIMO DE 2 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS. (No caso do vinculado não ter uma renda suficiente, somente será permitida a sua entrada com apresentação de outro sócio que cumpra os requisitos exigidos e que se responsabilize integralmente por meio de declaração)
  - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE) – No caso do comprovante de residência não estiver no nome do sócio, deve ser assinado a declaração que explica o fato)
  - ADOTIVOS, TUTELADOS, SOB GUARDA MENOREOS (DOCUMENTO OFICIAL)
  - DEPENDENTES ENTRE 21 E 24 ANOS (EXCEDENTES) - (DOCUMENTO ESCOLAR)

**MENSALIDADES DA CATEGORIA DE VINCULADO:**

- MENSALIDADE DE R\$ 40,00 (quarenta reais)
- R\$ 5,00 POR CADA EXCEDENTE (dependentes aprovados para que entrem na ficha do vinculado)